



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-333 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

APÊNDICE

APÊNDICE ÚNICO - RAINT 2023

Ao Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional,

Na forma do Art. 5º, II da Resolução n. 308/2020 - CNJ, declaramos que:

1. Não houve, no exercício de 2023, óbice a manutenção da independência nos trabalhos de Consultoria e Avaliação executados por esta Auditoria Interna - Audint; e
2. Foi garantido, no exercício de 2023, o acesso completo e livre à todos os documentos, registros e informações solicitados por esta Audint para execução dos trabalhos de Consultoria e Avaliação.

Simara Jandira Castro de Souza
Auditora Chefe

Maria de Fátima Silva
Coordenadora de Auditoria de Pessoal e Contratações - AUDIPEC

Everton Batista Sousa
Coordenador de Auditoria de Gestão - AUDIGES

Wanderley de Oliveira Sousa Júnior
Coordenador de Auditoria de Infraestrutura - AUDINFRA



Documento assinado eletronicamente por **SIMARA JANDIRA CASTRO DE SOUZA, Auditor(a)-Chefe**, em 29/07/2024, às 12:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON BATISTA SOUSA, Coordenador (a)**, em 29/07/2024, às 12:09 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, Coordenador (a)**, em 29/07/2024, às 12:09 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA SILVA, Coordenador (a)**, em 29/07/2024, às 13:25 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4204664** e o código CRC **D2968589**.